Dispositivo

1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.

2) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Sétima Secção) de 27 de Outubro de 2010 — Michalakopoulou Ktimatiki Touristiki/IHMI — Free (FREE)

(Processo T-365/09)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa FREE — Marca nacional nominativa anterior FREE e marca nacional figurativa anterior free LA LIBERTÉ N'A PAS DE PRIX — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

1. *Recurso de anulação — Competência do juiz comunitário — Morte de uma pessoa singular ou cessação da existência de uma pessoa colectiva destinatária de uma decisão de uma instituição comunitária — Acção de anulação que pode ser prosseguida e direito de interpor recurso que pode ser exercido pelo sucessor universal (Artigo 230.º, quarto parágrafo, CE) (cf. n.os 20 e 21)*

2. *Marca comunitária — Disposições processuais — Fundamentação das decisões — Decisão que acolhe a oposição sem no entanto ter em conta a totalidade dos fundamentos invocados (Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 75.º, primeira frase) (cf. n.os 23 a 25)*

3. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)} (cf. n.os 43 e 44)*

Objecto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de recurso do IHMI de 11 de Junho de 2009 (R 1346/2008-1), relativa a um processo de oposição entre a Free SAS e a Eidikes Ekdoseis AE.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Michalakopoulou Ktimatiki Touristiki AE
Marca comunitária em causa:	Marca nominativa FREE para produtos da classe 16 — pedido n.º 3426442
Titular da marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Free SAS
Marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Marca nominativa francesa «FREE» para serviços da classe 38; marca figurativa francesa «FREE — LA LIBERTE N'A PAS DE PRIX» para serviços das classes 35 e 38

Decisão da Divisão de Oposição:	Improcedência da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	Anulação da decisão da Divisão de Oposição e recusa do pedido de registo da marca comunitária na sua integralidade

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Michalakopoulou Ktimatiki Touristiki AE suportará as suas próprias despesas bem como as efectuadas pelo Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI) e pela Free SAS no decurso do processo no Tribunal Geral.

Acórdão do Tribunal Geral (Sexta Secção) de 28 de Outubro de 2010 — Espanha/Comissão

(Processo T-227/07)

«FEOGA — Secção "Garantia" — Despesas excluídas do financiamento comunitário — Auxílios à produção destinados aos transformadores de tomate — Controlos inopinados durante os períodos adequados — Proporcionalidade»

1. Agricultura — FEOGA — Apuramento das contas — Recusa de imputação de despesas decorrentes de irregularidades na aplicação da regulamentação comunitária — Contestação pelo Estado-Membro em causa — Ónus da prova —